



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 15 de abril de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Lei nº 18.444, de 14 de abril de 2026

(Projeto de lei nº 78/2024, do Deputado Capitão Telhada - PP)

Denomina “Benedito Olympio Leite (Ipojuçã)” a Escola Estadual Jardim Paraíso, em Boituva.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Benedito Olympio Leite (Ipojuçã)” a Escola Estadual Jardim Paraíso, em Boituva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, na data da assinatura digital.

Tarcísio de Freitas

Renato Feder
Secretário da Educação

Roberto Ribeiro Carneiro
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Nerylson Lima da Silva
Secretário-Chefe da Casa Civil